

	<p align="center"><b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b>  SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA  CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –  COSEMS/PR</p>	<p align="center">Del 156/09</p>
---	---	----------------------------------

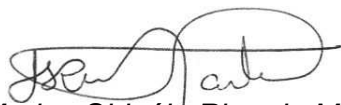
### DELIBERAÇÃO Nº 156 – 14/12/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2.226 de 18/09/2009, que institui o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde, com o objetivo de criar mecanismos que possibilitem a construção de Unidades Básicas de Saúde, como forma de prover a infraestrutura adequada às Equipes de Saúde da Família – ESF para a melhoria do desempenho de suas ações, e estimular a implantação de novas equipes.
- pleito de municípios do Paraná para habilitação ao financiamento conforme previsto no Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde.

**APROVA** a proposta de implantação de Unidades Básicas de Saúde, nos municípios abaixo relacionados:

<b>Município</b>	<b>Componente</b>	<b>Porte</b>	<b>Unidade</b>
Nova Londrina	I	I	Unidade Básica de Saúde
Santa Cecília do Pavão	I	I	Unidade Básica de Saúde
São Jerônimo da Serra	I	I	Unidade Básica de Saúde



*Marina Sidnéia Ricardo Martins*  
**Coordenadora Municipal**